



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 52/2016-CONSUP

Natal (RN), 7 de outubro de 2016.

*Aprova a alteração do Regime de Trabalho da servidora
Renata Almeida de Andrade, de 20 horas para Dedicção
Exclusiva (DE).*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE** faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso
das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e

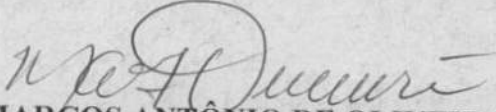
CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.037775.2016-56, de 22 de agosto de
2016,

RESOLVE:

APROVAR a alteração do Regime de Trabalho da servidora **RENATA
ALMEIDA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2245026, ocupante do cargo de Professor de
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto
Federal, lotada no *Campus* Natal Central, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para
Dedicção Exclusiva (DE).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício